

Ata n.º 06

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MARÇO
DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.-----

----- Aos **dezanove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco,** na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a **Presidência da Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço,** encontrando-se presentes os **Senhores Vereadores, Marco António Fortio Calhau, Hugo de Sousa Marques Carreiras, Luís Pedro Mendes Branco e António Joaquim Tavares Ferreira.** -----

----- Eram **dez horas,** a **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço,** declarou aberta a reunião, agradeceu a presença dos **Vereadores** para esta reunião extraordinária e esclareceu a importância e rapidez do assunto a deliberar. Informou da reunião que tinha tido com Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora e o Senhor Comandante do Corpo dos Bombeiros Voluntários de Mora no dia 13 de Março de 2025, onde foi manifestado a necessidade de constituir uma segunda Equipa de Intervenção Permanente no concelho de Mora. -----

Mais informou que para dar andamento ao processo é preciso uma declaração de concordância por parte da Câmara Municipal de Mora. Como o prazo para entrega desta declaração é até ao dia 19 de Março, justifica a execução desta reunião extraordinária. -----

O Vereador Marco Calhau apresentou a seguinte intervenção: -----

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mora. -----

É do conhecimento público que a minha atividade profissional é bombeiro e que exerço a função de chefe da equipa de intervenção permanente no Corpo de

Bombeiros de Mora desde a sua colocação ao serviço da população em 1 de janeiro de 2023. -----

Ao longo destes mais de 2 anos estivemos presentes em inúmeros teatros de operações onde contribuímos de forma significativa para o bem-estar dos nossos concidadãos. Respondemos de forma imediata a ocorrências como incêndios florestais, rodoviários ou em detritos confinados evitando danos maiores no património e no ambiente. Socorremos vítimas de acidentes rodoviários ou de trabalho procurando evitar a perda de vidas e o agravamento das lesões. Participámos de forma bastante ativa em ações de sensibilização e esclarecimento em temas como suporte básico de vida nas escolas ou medidas de autoproteção para incêndios ou sismos e socorrismo junto dos trabalhadores e utentes da Santa Casa da Misericórdia de Mora nas suas valências desde a creche, ERPI, unidade de cuidados continuados e farmácia culminando na realização de simulacros como o que está previsto realizar-se amanhã. Estas ações têm permitido esclarecer e formar pessoas, criando comportamentos que diminuam os riscos e que em situações de emergência podem ser determinantes para a minimização dos danos e para a evacuação de um número muito elevado de pessoas. Tem permitindo ainda um conhecimento muito pormenorizado das instalações e riscos e planear a nossa intervenção. -----

Todos os elementos têm recebido formação da Escola Nacional de Bombeiros tornando a intervenção cada vez mais especializada nas áreas de acidentes rodoviários, incêndios urbanos e industriais, acidentes com matérias perigosas. Mas não nos bastou, formámos elementos como tripulantes de ambulância de socorro, pretendemos preparar mais elementos para resgate em águas bravas e resgate por meio de cordas. Recebemos formação para recuperação de vítimas

presas em elevadores ou manuseamento de máquinas em obra que nos pode permitir usar plataformas elevatórias se surgir essa necessidade. -----

Para além da formação temos realizado um plano de instrução e treino que nos permite a par da utilização criteriosa dos equipamentos de proteção individual e da evolução da condição física pessoal otimizar a intervenção no que à nossa própria segurança diz respeito. -----

Senhora Presidente, -----

Dentro do horário de funcionamento da EIP, digo com orgulho, mas ainda mais com sentido de responsabilidade que estamos empenhados em cumprir da forma mais competente que nos seja possível na proteção dos munícipes do concelho de Mora, dos municípios limítrofes e dos cidadãos de todo o país. Mas igualmente ou ainda mais importante é que estes cinco elementos são bombeiros voluntários que usam todo o seu conhecimento e profissionalismo integrados noutra equipas, dinamizando outros operacionais que dão a sua limitada disponibilidade e todo o seu saber de forma desinteressada na sua missão de ajudar o próximo 24 horas por dia, 7 dias da semana. -----

A casuística e a economia cega de recursos podem levar-nos a questionar se se justifica outra equipa. -----

A possibilidade de alargar o horário de intervenção imediata e de poder especializar a este nível mais cinco operacionais deve ser suficiente para justificar o que hoje estamos a discutir e que acredito que irá ser aprovado. O custo desta medida não é comparável com o custo de uma vida que em variadas situações já foi mantida pela nossa pronta, capaz e especializada intervenção. -----

Cumpra-se com o que está previsto nas atribuições do Município, na alínea J), no 2 do artigo 23, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a proteção civil, e seja dado

mais um passo no reforço do principal agente de proteção civil no nosso Município, o Corpo de Bombeiros de Mora. -----

A Presidente da Câmara referiu que depois da intervenção do **Vereador Marco Calhau**, ainda leva mais a crer à Câmara Municipal, que é mais que justificada a criação de mais uma Equipa de Intervenção Permanente (EIP), pois salvar vidas é muito importante e os custos não são equiparados aos custos de uma vida humana. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto um - um: EMISSÃO DE PARECER PARA CONSTITUIÇÃO DA SEGUNDA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORA.:** Presente informação da **Presidente da Câmara, Paula Chuço**, informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. Por despacho do Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil, de dia 30/01/2025, foi determinado a constituição de vinte equipas de intervenção permanente a constituir no ano civil de 2025; -----

b. O Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora e o Sr. Comandante do Corpo dos Bombeiros Voluntários de Mora reuniram no dia 13/03/2025, com a Sra. Presidente da Câmara Municipal onde foi discutida e analisada a necessidade de constituição de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente no concelho de Mora;-----

c. Para que o processo de constituição de Equipa de Intervenção Permanente seja despoletado é necessário que a Associação Humanitária de Bombeiros

Voluntários de Mora faça chegar à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) a sua manifestação de interesse até ao dia 19 de março de 2025;

d. A manifestação de interesse deve ser acompanhada de declaração de concordância da respetiva Câmara Municipal; -----

Pelas razões de facto supramencionadas, propõe-se que a Câmara Municipal, na qualidade de órgão competente, delibere: -----

1. Emitir parecer favorável à constituição da segunda Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora; -----

2. Em caso de aprovação do ponto anterior, mais seja deliberado que seja remetido pela Câmara Municipal de Mora à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mora o referido parecer favorável, para que o mesmo possa acompanhar a manifestação de interesse apresentada pela referida Associação junto do ANEPC. -----

A Câmara Municipal, na qualidade de órgão competente, deliberou por unanimidade o seguinte: -----

1. Emitir parecer favorável à constituição da segunda Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora; -----

2. Mais foi deliberado por unanimidade remeter à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mora o referido parecer favorável, para que o mesmo possa acompanhar a manifestação de interesse apresentada pela referida Associação junto do ANEPC. -----

----- Ponto dois: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO: Aprovada por unanimidade. -----

---- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 30 minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-----

|

|